



DECRETO Nº 355/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 81/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 81/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em segurança do trabalho, saúde ocupacional – SST, e gestão ambiental, para as unidades básicas de saúde e Clínica de Fisioterapia do Município de Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IMPACTO AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	96.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 22 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.